

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 111/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de julho de 2022, página(s) 10.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 111/2022 – DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Multidisciplinar Permanente instituída pela Portaria nº 145/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 641/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais dois anos, o mandato dos membros da Comissão Multidisciplinar Permanente instituída pela Portaria nº 145/2020-DG.

Art. 2º Designar o servidor Tony Swamarn Vale Castro (NSPRES) para compor a aludida comissão, em substituição ao servidor Rafael Fonseca Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2022.

Natal, 15 de julho de 2022.

Thais de Souza Alves
Diretora-Geral em substituição